

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 234 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo (EMA) no município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

II - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

IV – A Nota Técnica nº 34/2023 – COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

V - A Resolução CIB nº 359 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

VI - A Resolução do Conselho Municipal de Guarantã do Norte nº 004 de 22 de janeiro de 2026, que aprova a implantação da equipe EMA;

VII – A Proposição Operacional Nº 06- CIR Vale do Peixoto de 12 de fevereiro de 2026, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Guarantã do Norte e encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e Vasectomia no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosario em Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso;

VIII - O Processo SES-PRO-2026/10496, trata-se de Implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para ações de planejamento reprodutivo no município de Guarantã do Norte, contendo Parecer Técnico Nº 001/2026 favorável.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), no município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O procedimento cirúrgico de laqueadura tubária e Vasectomia serão referenciados para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosario CNES 2392046

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANO SILVA
MELO:6571805
4215

Assinado de forma
digital por JULIANO
SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2026.05.21
15:35:23 -04'00'

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT